



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 19/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

“Aprova a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP como entidade equiparada à Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (CBH Preto e Paraibuna) ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH/MG).”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o término do Contrato de Gestão 001/2014 celebrado entre o IGAM e a AGEVAP com a interveniência do CBH Preto e Paraibuna no próximo dia 19 de novembro de 2019;

Considerando o disposto no Art. 1º da Deliberação Normativa CERH N° 22, de 25 de agosto de 2018, que trata de procedimentos para a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica na área correspondente à respectiva circunscrição hidrográfica;

Considerando as disposições contidas nos §§ 1º e 2º do Art. 4º e no Parágrafo Único do Art. 5º do Decreto Estadual nº 47.633 de 12/04/2019;

Considerando a revogação do Edital de Chamamento Público Conjunto IGAM 001/2019 aprovada na 5ª Reunião ordinária do CBH Preto e Paraibuna por meio da Deliberação nº 17/2019;

Considerando a Resolução CNRH nº 38/2004, que delegou competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul - AGEVAP para desempenhar funções e atividades inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Considerando a Resolução CNRH nº 167/2015, que prorrogou prazo da delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul até 2026.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH/MG), da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer até 19 de novembro de 2024, as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (CBH Preto e Paraibuna), com contrato de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2019.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente

